

DESPACHO DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA NACIONAL 003/SGM/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6071.2019/0000167-9 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - No exercício das atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial do documento SEI nº 016568379, cujos fundamentos acolho como razão de decidir, AUTORIZO a licitação na modalidade de concorrência nacional, para a seleção de proposta mais vantajosa para a alienação de imóvel municipal situado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo no distrito de Santo Amaro, na cidade de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.400/2011, com a Lei Municipal nº 13.278/2002, com o Decreto Municipal 57.693/2017, com o Decreto Municipal nº 44.279/2003, com o Decreto Municipal nº 58.618/2019 e, subsidiariamente, com a Lei Municipal 16.703/2017, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.883/94, todas com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

II - Aprovo a versão do Edital 016768697 e de seus anexos apresentados.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 003/SGM/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6071.2019/0000167-9
Licitação na modalidade de concorrência nacional para a seleção de proposta mais vantajosa para a alienação de imóvel municipal situado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo no distrito de Santo Amaro, na cidade de São Paulo.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03 DE JUNHO DE 2019, das 9:30 às 10:30.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 DE JUNHO DE 2019 às 10:30.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA OLIDO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 473, TÉRREO, CENTRO, SÃO PAULO – SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital, com os respectivos anexos, estará disponível no sítio eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no sítio eletrônico da Secretaria do Governo Municipal <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatacao/imoveis/index.php>, bem como em mídia eletrônica no endereço Viaduto do Chá, nº 15 – 11º andar, São Paulo - SP, do dia 2 de maio ao dia 30 de maio, entre segunda a sexta-feira, de 10h às 17h, condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/SMSU/19 - Processo SEI 6029.2019/0000939-5, **Oferta de Compra 8010058010020190C00042 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)**, no dia 14/05/2019 às 11h30, que tem como objeto "Aquisição de lanternas táticas, que visam suprir as necessidades das Assessorias Executivas de Defesa Civil – AEDCs, Equipes de Respostas – ERs e SMSU/CTLI/DPO".

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2018/0001763-0
SMDET – Contratação de seguros de obras de arte. I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria 038/SDETE/2013, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Administração, da Supervisão de Execução de Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos ora acolho, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta com a empresa AXA SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ nº 19.323.190/0001-06, para prestação de serviços de seguro para Obras de Arte tipo All Risks, disponibilizadas pelo acervo municipal a esta Secretaria, conforme descrição constante do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.974,00 (três mil novecentos e setenta e quatro reais). II - Desta forma AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 58.606/2019, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro. III - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Antonio Afonso de Miranda, RF 515.500-2 para atuar como Gestor Titular e o servidor Valdemar de Moraes Silva, RF 793.234-1 para Gestor Substituto; a servidora Fabiana Borges Leocádio Rodrigues, RF 707.248-1, para Fiscal Titular e a servidora Claudia Pereira Caldas de Souza, RF 579.225-8 para Fiscal Substituta.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2019/0000647-8
SMDET – Chamamento Público de Interesse Público – Capacitação Técnica. I - À vista das manifestações contidas no presente, notadamente da Coordenadoria do Trabalho SEI 016705057 e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta SEI 016746958, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas nos Decretos Municipais nºs 58.102/2018, 40.384/2001 e 58.732/2019, AUTORIZO a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - Edital nº 001/SMDET/2019, cujo objeto consiste no recebimento de propostas de cooperação para capacitação técnica envolvendo a doação de cursos, treinamentos, oficinas, conteúdos de qualificação profissional e capacitação técnica, dentre outras possibilidades de aproximação com o mundo do trabalho, emprego e renda. II - Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe SEI 016786284. Edital disponível no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/021/2019/SMDHC/FUMCAD PROCESSO Nº 6074.2018/0003235-8

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO– CNPJ nº 60.502.242/0001-05

OBJETO DO FOMENTO: Constitui objeto do presente a concentração de esforços entre os Partícipes para a implementação do projeto "Implementação do Serviço de Estimulação na Primeira Infância – Região Guaianeses", cujo escopo do convênio é garantir o desenvolvimento das habilidades psicomotoras de 340 crianças na Primeira Infância (de 00 a 06 anos de idade) que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento ou diagnóstico de deficiência intelectual oriundas da região de Guaianeses e regiões adjacentes.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados do segundo mês subsequente à sua assinatura.

VALOR: R\$ 2.181.177,03 (dois milhões, cento e oitenta e um mil cento e sete reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019

a)BERENICE MARIA GIANNELLA – Secretária Municipal - SMDHC

b)HAILTON OLIVEIRA MENDES JÚNIOR– Procurador – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 6074.2017/0000564-2

ASSUNTO: Instituto Vida São Paulo - Projeto "Acolher".
DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 098/2017 (5901518 – fls. 76), o parecer técnico da Divisão de Gestão de Parcerias - DGP (SEI 015110413) e a manifestação da Assessoria Jurídica SEI 016645917fica convocada a entidade – Instituto Vida São Paulo – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.816.478/0001-82. a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto "Acolher" que beneficiará 60 (sessenta) crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência, na faixa etária de 3 (três) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses., no valor total de R\$ 853.579,88 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.16 0.3.3.50.39.00.05, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTOR da parceria o servidor Oswaldo Santana da Silva Junior - RF 848.762-6, na forma do art. 36 da Portaria nº 115/SMDHC/2016.

PROCESSO Nº 2014-0.167.720-3

Assunto: Termo de Convênio nº 08/2017/SMDHC. Alteração de contas bancárias. UNAS – União de Núcleo, Associação dos Moradores de Heliópolis e Região. CNPJ 38.883.732/0001-40. Projeto "Compartilhando".

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** o pagamento da reconsideração da glosa em sede recursal co valor de R\$ 4.826,00 (quatro mil oitenta e vinte e seis reais) para a entidade, alterando-se a conta para Banco do Brasil, Agência 6822-5 e Conta Corrente 2433-3.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/019/2019/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2018/0002932-2

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ZONA SUL – ABECCA – CNPJ nº 13.163.012/0001-89

OBJETO DO FOMENTO: Constitui objeto do presente a concentração de esforços entre os Partícipes para a implementação do projeto "ASAS MUSICAIS - ABECCA", cujo escopo do convênio é: criar a Orquestra "Asas Musicais – ABECCA" com 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade, ação ensino e aprendizagem musical anual, com contrarturno escolar durante três dias da semana e realizarão apresentações comunitárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do segundo mês subsequente à sua assinatura.

VALOR: R\$ 292.580,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

a)BERENICE MARIA GIANNELLA – Secretária Municipal - SMDHC

b)MIRIAN DE ALMEIDA BONFIM– Presidente – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ZONA SUL – ABECCA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2018/0002085-6

Assunto: Aquisição de vinte maletas profissionais de beleza para os beneficiários do Programa Transcidadania.

Modalidade: Dispensa de Licitação (contratação direta), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n. 44.279, de 24 de dezembro de 2003.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente as manifestações da CAF/DA/DS-COMPRAS, doc. SEI n. 016475830 e da manifestação da Assessoria Jurídica, SEI n. 016622469, que acolho e adoto como razão de decidir, pela competência conferida pela Portaria n. 13/SMDHC-2019, e, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos Municipais n. 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, em razão do pequeno valor, da empresa **João Romera Moreno Informatica – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 09.662.482/0001-10, sito à R. Sigmar Kaufmam, 200, Chácara Represinha, Cotia/SP, CEP 06717-730, pelo preço unitário de R\$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) , conforme proposta comercial, documento SEI n. 016475048, para a aquisição de vinte maletas profissionais de beleza para os beneficiários do Programa Transcidadania, nos seguintes termos:

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
Maleta de beleza profissional com rodinhas, em alumínio, com alça retrátil, quatro bandejas grandes, com interior forrado e fechaduras:			
- Medida aproximada do chão até a maleta:			
75cm			

- Medida aproximada do chão até a maleta: 47cm
- Medida aproximada da alça: 28cm
- Medidas aproximadas das bandejas: 19,5 x 15 x 3cm cada
- Dimensões aproximadas do produto: 47 x 34 x 22cm
- Dimensões aproximadas da embalagem: 20 x 38 x 28cm

II - O prazo para entrega será de dez dias corridos, contados da aprovação da "prova", nos termos do item 4.1.3 do Termo de Referência, doc. SEI n. 015270290 e da proposta comercial.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da Contratada, onerando a dotação orçamentária 34.10.14.422.3018.4.319.3390.30.00.00 nos respectivos valores. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

IV – FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento). Após o décimo dia de atraso será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

V - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do Decreto Municipal n. 54.873/2014, dada a natureza do objeto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuarem como fiscal e respectivo substituto na referida contratação, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, para acompanhamento da execução e recebimento dos bens: Bruna Svetlic, Registro Funcional 825.022-7 (titular) e Otto Stenke Sinigaglia, Registro Funcional 826.685-9 (suplente).

PROCESSO Nº 6074.2019/0000606-5

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades das unidades desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, referente ao exercício de 2019.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 e, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação das empresas:

a) **MARCOS E BERTA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.035.549/0001-96, de acordo com a proposta comercial acostada aos autos, ofertou a melhor proposta válida para o fornecimento de:

Item	Unid.	Quant.	Especificações	Preço Unit.	Preço Total
1	caixa	100	Filtro de papel para café nº 103 com 30 unidades	R\$ 2,95	R\$ 295,00
2	pacote	100	Guardanapo de papel - medidas aproximadas 30x32 cm pacote com 100 unidades	R\$ 4,30	R\$ 430,00
3	caixa	70	Caixa de fósforo - em madeira, caixa com no mínimo 40 palitos - comprimento aproximado dos palitos 10cm	R\$ 2,48	R\$ 173,60
Valor Total					R\$ 898,60

b) **A4A SOLUÇÕES E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.891.456/0001-21, de acordo com a proposta comercial acostada aos autos, ofertou a melhor proposta válida para o fornecimento de 02 (dois) caldeirões-panela de alumínio, capacidade para 18 (dezoito) litros, com pegadores laterais em alumínio e tampa, medidas aproximadas: altura 26cm, diâmetro 30cm e espessura 2,3mm, no valor unitário de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) e o valor total de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

c) **G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.423.294/0001-46, de acordo com a proposta comercial acostada aos autos, ofertou a melhor proposta válida para o fornecimento de 10 (dez) coadores para café em flanela para cafeteira industrial, medidas aproximadas: diâmetro 27cm x altura 35cm, no valor unitário de R\$15,00 (quinze reais) e o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor das contratadas, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. **FIGAM** as Contratadas convocadas a retirarem a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste os servidores Ronaldo Nogueira, RF 533.310-5, como fiscal, e Márcia Aparecida Chaves, RF 653.768-5, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2019/0000871-8

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Requisição de papel térmico em bobina para relógio eletrônico de ponto.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 e, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.490.346/0001-71, que ofertou a melhor proposta válida para entrega de 30 (trinta) rolos de papel térmico em bobina para relógio de ponto, no valor unitário de R\$23,16 (vinte e três reais e dezesseis centavos) e no valor total de R\$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com a proposta comercial acostada aos autos.

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. **FIGA** a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste os servidores Flávia Regina da Silva, RF 827.383-9, como fiscal, e Tamiris

Barbosa dos Santos, RF 845.865-1, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6013.2016/0000067-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Formalização de Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a PRODAM referente à prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de Sistemas de Informação e Infraestrutura de TIC. - Aditamento contratual.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, nos Decretos nºs 44.279/03, 57.653/17 e 58.606/19 e na manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DECIDO**:

1) **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a formalização de aditamento ao Contrato nº 006/SMG/2016, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de Sistemas de Informação e Infraestrutura de TIC, visando à prorrogação contratual pelo período de 01de maio a 31 de outubro de 2019, bem como adequação de serviços e supressão de valores no percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do valor mensal atual, conforme proposta comercial – doc. 014922619e manifestação de CAF-doc.016734866;

2) **AUTORIZAR** que a prorrogação contratual seja efetuada pelo valor mensal estimado de R\$ 2.058.199,47 (dois milhões, cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

3) **AUTORIZAR** a emissão de nota de empenho no valor total estimado de R\$ 12.349.196,82 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.126.3024.2.17 1.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO 6012.2018/0002442-0 - (2011-0.133.807-1) - DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 18/ SMSP/COGEL/2011 - SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES S.A

Interessado: SMSUB

I.Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (SEI nº 016513845), e observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 18/SMSP/COGEL/2011, celebrado com a empresa SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.131/0001-01, pelo período de 06 (seis) MESES com inclusão de Cláusula Resolutiva, contados a partir de 01/05/2019 e a REDUÇÃO do valor contratual por aproximadamente de 6,35%(seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), tendo por objeto a locação do 33º andar e 05 (cinco) vagas de garagem, ambas localizadas na Rua Libero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, passando o valor mensal para R\$ 34.308 (trinta e quatro mil, trezentos e oito reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 205.848,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Outrossim aprovo a Minuta do 10º Termo de Aditamento 016747389.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão das correspondentes Notas de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as todas as despesas oriundas desta contratação onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.12 2.3024.2.100.33.90.39.00.00 do orçamento vigente, incluindo IPTU e Condomínio.

1º TERMO DE POSTLAMENTO - CONTRATO Nº 60/SMSUB/COGEL/2018 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6012.2018/0001466-1

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL